

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 204/2025

“Nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT**, Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recesso parlamentar que se iniciará em 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 312 do Regimento Interno, que estabelece que os prazos se referem a dias corridos e não serão contados durante o período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 46 do Regimento Interno, que prevê a extinção da comissão que não se instalar dentro de cinco dias após a nomeação de seus membros.

CONSIDERANDO que, em reunião com os Membros desta Casa de Leis, realizada em 14 de julho de 2025, no Gabinete da Presidência, ficou acordado que o sorteio seria realizado na mesma data, conforme agendamento prévio no Ato da Presidência nº 01, de 07 de julho de 2025, e que os trabalhos da referida comissão seriam suspensos em virtude do recesso parlamentar, com reinício em 1º de agosto de 2025, sem prejuízo aos trabalhos;

CONSIDERANDO que na data de 16 de julho de 2025, às 09h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, portanto, antes do recesso forense, foi feita a eleição interna entre os Membros da Comissão, para escolha do Presidente, Relator e Membro.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares da Comissão os seguintes vereadores, sorteados para compô-la:

I – Presidente da Comissão: Vereadora Elis Enfermeira – PL (Elis Fernanda de Melo Silva);

II – Relator da Comissão: Vereador Jerônimo Gonçalves – PL (Jerônimo Gonçalves Pereira);

III – Membro da Comissão: Vereadora Magaly – PP (Andrelina Magaly da Silva).

Art. 2º. Ficam designados como membros suplentes da Comissão os seguintes vereadores:

I – 1º Suplente: Vereador Professor Domingos – PSB (Domingos Oliveira dos Santos);

II – 2º Suplente: Vereador Pastorello – PT (Cézare Pastorello Marques de Paiva);

III – 3º Suplente: Vereador Franco Valério – PSB (Franco Valério Cebalho da Cunha).

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais ficarão suspensos durante o período do recesso parlamentar, que se inicia em 18 de julho de 2025 e se encerra em 31 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Após o término do recesso, os trabalhos da Comissão serão iniciados, devendo ser concluídos em até **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, por deliberação de seus Membros, cabendo o pedido da prorrogação, ser encaminhado pelo Presidente da CPI ao Presi-

dente da Câmara Municipal para publicação no Diário Oficial dos Municípios, conforme previsão do artigo 6º, do Ato da Presidência nº 01, de 07 de julho de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 205/2025

“Nomeia os Servidores para auxiliarem os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais na confecção de atas, ofícios e demais diligências determinadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT**, Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Ato da Presidência nº 01, de 07 de julho de 2025, que prevê:

*“Art. 3º. Os Vereadores que comporão a CPI serão sorteados entre os 14 (quatorze) Membros da Câmara Municipal de Cáceres/MT, com exceção do Presidente, na data de **14 de julho de 2025 (segunda-feira)**, após o término da Sessão Ordinária, a teor do que dispõe o § 2º, do artigo 46, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.*

Parágrafo único: Portaria exarada pela Presidência, designará servidor(es) para apoiar a Comissão para confecção de atas, ofícios e demais diligências determinadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.”

CONSIDERANDO que na data de 16 de julho de 2025, às 09h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, portanto, antes do recesso forense, foi feita a eleição interna entre os Membros da Comissão, para escolha do Presidente, Relator e Membros.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para auxiliarem os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais:

I – **Gleison da Silva Souza**, que prestará apoio na realização de todas as diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

II – **LUCAS PINHEIRO SPÓSITO**, Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres, que prestará apoio aos Membros, para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

II – **Raynara Nóbrega Farias**, que atuará como Redator, responsável pela elaboração das atas, relatórios e demais documentos oficiais da Comissão;

III – **Bruna Carla Lima Gomes** e **Letícia Martins de Lima**, que atuarão como auxiliares, prestando suporte administrativo e operacional aos membros da Comissão.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão desempenhar suas funções em conformidade com as orientações da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras Públicas Municipais, zelando pelo sigilo, eficiência e regularidade dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PRAZO: 07/07/2025 A 07/07/2026

CONTRATADA: AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA CNPJ: 42.261.435/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (ETANOL) – para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT

Valor Total: R\$ 14.849,00 (Quatorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais). Sendo R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o valor de cada litro de Etanol.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 024/2025

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 024/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação 001/2025, cujo objeto é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (ETANOL) – para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, onde a empresa: AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, inscrita sob CNPJ 42.261.435/0001-30, sagrou-se vencedora do lote do certame no valor global de R\$ 14.849,00 (Quatorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais). Sendo R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos) o valor de cada litro de Etanol.

CANABRAVA DO NORTE/MT, 16 DE JULHO DE 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO - PORTARIA Nº 024-2025 SÚMULA: NOMEIA REPRESENTANTES PARA ACOMPANHAR OS SORTEIOS DO IPTU/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ANTÔNIO ROBERTO DALMASO, PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO - PORTARIA Nº 024-2025

Súmula: Nomeia representantes para acompanhar os Sorteios do IPTU/2025 e dá outras providências. ANTÔNIO ROBERTO DALMASO, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; R E S O L V E: Art. 1º. Nomear representantes do Legislativo Municipal de Cláudia/MT. para acompanhar Sorteios do IPTU/2025, em atendimento ao disposto na Alínea b) do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.128 de 18 de junho de 2025, conforme a seguir: *Membros Representantes*:- ELOI MUCK; - MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS; ROSINETE DE SOUZA; - RO-

SANGELA MARQUES FLORENTINO; - ROBERTO MACHADO. Art. 2º – Os representantes devem se revezar para que haja a presença obrigatória de pelo menos 1(um) representante no local e hora do sorteio, de acordo com o disposto no inc. III, e do artigo 4º da Lei 1128/2025. Art. 3º - Os sorteios serão realizados toda sexta-feira, com início às 08:00 (oito horas), observadas as disposições do art. 3º e 4º, da presente Lei, na sede do Departamento de Tributação da Prefeitura, localizado na Av. Gaspar Dutra, nº 886, centro, Cláudia/MT. Art. 4º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro, cabe ao Presidente da Câmara Municipal designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro do quadro de funcionários da Câmara Municipal. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT; em 16 de julho de 2025. ROBERTO DALMASO Presidente Biênio 2025/2026 Afixe-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14.133/2021)

DISPENSA FÍSICA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Objeto: Contratação de um profissional para levantamento histórico da política do Legislativo Municipal atendendo a 1ª etapa do projeto “Memória do Poder Legislativo Livramentense” em comemoração aos 300 anos da nossa cidade.

Contratada: HONÓRIO LAUCIDIO GALVÃO

CPF: 502.617.201-63

Valor global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência da contratação: 06 (mês) mês

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 001/2025.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 15 de Julho de 2025

Jonathas Leite Batista

Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de maio de 2025.

Edmilson Brandão da Silva

Presidente do Legislativo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14.133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 004/2025

Objeto: Aquisição de salgados fritos, assados, bolos, frios, pães, refrigerantes e sucos para fornecimento aos eventos de pequeno porte promovidos pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Li-